



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 05°/ 2024

Aos vinte e oito dias de Março de 2024, ás nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente em Conjunto de Orçamento e Finanças, para analisar o seguinte Projeto de Lei: Projeto de resolução legislativa número 69/2024 que institui o programa jovem aprendiz No poder legislativo do município de Vale do Paraíso e da outras providências. Portanto essa comissão após análise ao referido projeto de lei, delibera parecer favorável á aprovação.

Vale do Paraíso, 28 de Março de 2024

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Relator

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro